

Nota Informativa

BOLSA DE MÉRITO

A Candidatura à **Bolsa de Mérito** é apresentada pelo Encarregado de Educação ou pelo aluno (se for de maior idade), no estabelecimento de ensino a frequentar pelo aluno até ao dia 30 de setembro de 2024.

Documentos necessários:

- Requerimento a fornecer na escola;
- Fotocópia do Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do documento com NIB (N.º Identificação Bancária).

A Bolsa de Mérito destina-se a alunos do ensino secundário que tenham apresentado candidatura aos apoios socioeducativos, estejam em condições de beneficiar desses apoios (escalão A e B) e que tenham obtido, no ano 2023/2024, aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular, com média anual:

- Ofertas educativas com classificação de 1 a 5 igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ofertas educativas/formativas com classificação de 0 a 20, classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

Carvalhos, 02-09-2024

O Diretor